LEI Nº 428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958.

**(Promulgada pela Câmara Municipal de Anápolis,
sob o nº 313, de 20 de novembro de 1958)**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Dr. Antonio Luiz Moreira, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo nº 94, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no 2º semestre deste ano no montante de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fazer face a construção de uma ponte no ribeirão Traíra, abaixo 200 metros da Máquina de beneficiar café de propriedade do Sr. Criolano Santana Ramos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, em 20 de novembro de 1958.

Antonio Luiz Moreira
PRESIDENTE

João Furtado de Mendonça
SECRETARIO